



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 165, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

## **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **LARÍSSIA SILVA PINTO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 117.168.446-06, portadora da Cédula de Identidade nº MG-18.285.440 SSP/MG, do cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**, na Secretaria Municipal de Fazenda.

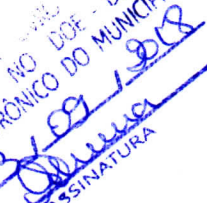
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 03 de setembro de 2018.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ASSISTIDO EM SEU PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 03/09/2018  
  
ASSINATURA